



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Ata de Reunião Ordinária nº 07/2018.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se nas dependências da Casa dos Conselhos, às quatorze horas, os membros do Conselho Municipal do Idoso. A Sessão foi aberta pela Presidente Maria Aparecida, que informou que está participando de uma comissão de Direitos Humanos, à nível metropolitano, e no dia 10 de dezembro haverá um evento na Unimonte em Santos das 8h30 às 17h00, sobre o aniversário de setenta anos dos Direitos Humanos. Informou sobre a inscrição no evento que será à partir do dia 14/11 pelo link que será divulgado para o grupo, através do WhatsApp. Solicitou a participação dos conselheiros, uma vez que haverá uma sala com discussões sobre acessibilidade, violência e abandono do idoso, e o facilitador será o Dr. Gustavo, Defensor Público de Praia Grande. O conselheiro Lima relatou a visita realizada na ILPI Gênese. A ILPI não teve melhora no atendimento. Será realizada nova fiscalização. A presidente apresentou fotos da ILPI aos conselheiros, e foi definida nova visita pelos conselheiros Maria Aparecida, Lima e Milton. Foi explanado sobre a ILPI Residencial Santa Clara, Clínica clandestina, que já foi definido o seu fechamento, mas continua atendendo clandestinamente. Nova fiscalização será realizada brevemente. Foi realizada visita à ILPI Flor de Lis pelas conselheiras Paloma e Patrícia. Constatado corredor com corrimão solto. A responsável pela ILPI comprometeu-se a fazer o conserto o mais rápido possível. A ILPI Residencial Geriátrico foi visitada pelo conselheiro Odair, que mencionou não ter irregularidades. A ILPI Renascer I foi visitada pelos conselheiros Odair, Lima e Paulo Hélio. Esta instituição só tem cuidador. O livro de visitas apresenta deficiências. Foi encontrado um colchão sem capa e barra de segurança solta. O responsável foi alertado sobre os itens mencionados. Foi esclarecido que o Conselho Municipal do Idoso não faz acompanhamento de caso social. O CREAS – Centro de Referência em Assistência Social é quem faz os atendimentos, através dos técnicos. Mencionado também sobre o CONAR (consultório na rua) que atende os moradores de rua. A presidente Maria Aparecida mencionou solicitações da Promotoria sobre registro das ILPI's no CMI, e que isto resulta em documentos que serão apresentados pelas ILPI's, como por exemplo o Regimento Interno da Instituição. Foi informado sobre o cadastro online das ILPI's, e que as dezoito ILPI's estão praticamente cadastradas. A presidente citou o ofício recebido da Associação de Pais e



Conselho Municipal do Idoso - C.M.I



Lei Municipal nº 865 de 10 de maio de 1994.

Rua Xavantes, 51 – Vila Tupi – Praia Grande. - Telefone: 3496-5376.

Amigos dos Excepcionais de Praia Grande para triagem e avaliação de necessidades a todos os interessados munícipes de Praia Grande. A próxima reunião será no dia 13 de dezembro. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, segunda secretária, lavrei e assino a presente ata, juntamente com a Presidente.

Maria Helena Silvestre Lima Figueiredo
Segunda Secretária

Maria Aparecida de Freitas Ferreira
Presidente